



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 80, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.

() AFIXADO (X) QUADRO DE AVISOS
DE 05/06/25 A 05/07/25

RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e dos membros de sua equipe de apoio.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, Sr. Vágner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais, consoante preceitos regimentais, na forma da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal 1010 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agente de Contratação e membros de sua equipe de apoio, nos procedimentos relativos às licitações para obras, compras e serviços, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, a saber:

- I - Débora Búlgaro dos Santos – Agente de Contratação;
- II – Sebastião Tadeu de Almeida – membro;
- III – Milton de Almeida Borges – membro;
- IV- Joaquim Francisco Pereira – Suplente;
- V- Ana Paula Marques Mendonça – Suplente.

Art. 2º Os servidores nomeados através da presente Portaria deverão praticar com zelo todos os atos legais e necessários ao desempenho



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

específico de suas atribuições junto á Prefeitura Municipal de Estiva(MG), inclusive assinar documentos, elaborar e expedir editais, exarar pareceres, minutas de contrato, atos administrativos pertinentes aos processos licitatórios, e praticar todas as demais obrigações do respectivo encargo, e, por eles responsabilizar-se na forma legal.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Estiva/MG, 05 de junho de 2025.


Vagner Abílio Belizário
Prefeito Municipal